



Exercício: 2020

Decreto nº 669/2020 de 05/06/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 590/2020 de 05/06/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.033.	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
914 - 3.3.90.39.00.00	01005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.220,00
	Total Suplementação:	11.220,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.8.99.11.02.00000000 Fonte: 1005 11.220,00
Total da Receita: 11.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **
09/06/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 05 de junho de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito